

1. ARQUITECTURA

A presente memória descritiva que se apresenta refere-se ao projecto de execução de arquitectura referente à recuperação e ampliação das piscinas municipais descobertas, localizadas na área da Cerca em Portel, dando seguimento ao anteprojecto anteriormente entregue que foi objecto de análise por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Portel.

ANTECEDENTES

O projecto original de 1982 foi elaborado pelo gabinete OA, Oficina de Arquitectura. O complexo de piscinas implanta-se num terreno com 4100.00m² aproximadamente, fazendo parte da área da Cerca e na proximidade do edifício do Convento N.º. Sr.ª do Socorro, edifício recuperado para Biblioteca Municipal. O projecto global nunca foi realizado na sua totalidade, tendo ficado por construir as áreas correspondentes aos balneários e ao bar de apoio.

Após a escola existente ter sido desactivada e demolida, um edifício anexo ao conjunto escolar foi objecto de obras de adaptação funcionando actualmente como instalações de apoio de balneário/vestiário durante a época de abertura das piscinas actuais. Esta localizava-se em plataforma plana contígua à área das piscinas.

O complexo de piscinas compõe-se de um tanque principal com uma forma quadrangular, um tanque para crianças e um tanque de saltos. O conjunto funciona em várias plataformas, correspondendo a várias cotas altimétricas, limitadas por canais de água funcionando como lava-pés, limitando os cais, zonas de solário e de repouso. As zonas ajardinadas são tratadas de forma natural, tendo sido mantidas árvores originais em harmonia com áreas relvadas.

A PROPOSTA

Piscinas

Pretende a Câmara Municipal de Portel proceder a uma reabilitação das actuais piscinas, dado o estado de degradação em que se encontra o conjunto. Os materiais de revestimento necessitam de ser substituídos, assim como devem ser corrigidos aspectos de funcionamento (tratamento de águas entre outros) de modo a que o equipamento se enquadre com a legislação actual.

A reformulação do complexo de piscinas considera a demolição dos actuais balneários, substituindo o actual edifício por uma nova construção em que se redimensionam os vários espaços e se promove um funcionamento adequado às normas orientadoras para este tipo de equipamento.

Pretende, também, a Câmara Municipal de Portel ampliar a área afecta às piscinas, aproveitando a zona liberta anteriormente ocupada com o edifício escolar, dotando o conjunto de outros elementos que permitam aumentar a oferta dos equipamentos. Assim, para a referida área, propõe-se a implantação de uma piscina de ondas, articulando-se com os outros planos de água existentes e com os espaços de cais e zonas ajardinadas.

É proposta uma nova piscina infantil que permita a instalação de equipamentos lúdicos no seu interior, substituindo a actual por nos parecer desadequada. Esta transformar-se-á num pequeno auditório apoiado por um palco que corresponde à zona sobreelevada existente. O

fundo da actual piscina infantil é cheio até uma cota que permita a ligação de nível ao cais envolvente do tanque principal.

Serão eliminados os conjuntos de canais de água que funcionam como lava-pés, sendo, na fase seguinte do trabalho, elaborado um projecto de piscinas com uma concepção de funcionamento diferente das actuais, em que se consideram sistemas autónomos para cada piscina, compostos na generalidade por caleira finlandesa, tanque de compensação, filtros e sistemas de bombagem para tratamento e recirculação de água.

As áreas técnicas são reformuladas e redimensionadas de acordo com as novas exigências de espaço, propndendo-se a substituição de todos os equipamentos.

Balneários/Vestiários

Apresenta-se um estudo para um novo edifício de balneário/vestiário implantado numa situação dominante relativamente a todo o conjunto. Optou-se por uma localização encostada ao muro existente em que, interiormente, ao longo do percurso, se tira partido da forma ondulada do referido muro. O percurso é pontuado pela presença de lanternins que marcam as entradas nas áreas dos balneários.

O edifício, implantado à cota 320.00, materializa a entrada principal no complexo de piscinas, dispondo dos seguintes espaços:

- Área de recepção/Administração
- Balneários/Vestiários Masculino e Feminino
- Balneários/Vestiários Infantis
- Balneários/Vestiários Masculino e Feminino para vigilantes
- Sala de Repouso de Vigilantes
- Sala para Posto de Socorros
- Central Térmica

A partir dum terraço fronteiro ao edifício tem-se acesso ao cais da piscina infantil e da piscina de ondas que se implantam à cota 318.60. A partir desta cota acede-se, através de escadas e rampas, ao cais do tanque de recreio que se implanta à cota 316.70 e ao cais do tanque de saltos, situado à cota 315.70.

Os vários planos de cais e solários são envolvidos por zonas verdes arborizadas que serão objecto de arranjo paisagístico em fase posterior do projecto.

Bar de apoio

Fazendo parte do edifício destinado aos balneários, junta-se um corpo com a função de bar de apoio, quer às piscinas quer ao público em geral. Assim, desenvolve-se de maneira a que disponha dum funcionamento duplo permitindo abrir-se independentemente para o exterior, sem se aceder à piscina, apoiando simultâneamente o espaço de jardim contíguo à Biblioteca Municipal. A área de serviço é comum, abrindo-se para a piscina através dum balcão de serviço que remata uma área de esplanada sobranceira às zonas de recreio e lazer.

O projecto é composto por um conjunto de peças escritas e gráficas que pretendem fornecer e esclarecer todas as situações que farão parte da empreitada e que configuram as opções que foram sendo tomadas ao longo do processo.

QUADRO DE ÁREAS

BALNEÁRIOS E BAR (ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO)	933.00 m ²
PISCINA DE ONDAS (ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO)	836.80 m ²
PISCINA INFANTIL (ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO)	151.90 m ²
CASA DAS MÁQUINAS (ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO)	240.20 m ²
ÁREA DE PLANOS DE ÁGUA	1614.20 m ²
ÁREA DE CAIS LAVÁVEL PARA PÉS-DESCALÇOS	1812.32 m ²
ÁREA DE SOLÁRIOS RELVADOS.....	3420.84 m ²

LOTAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Para o cálculo da lotação máxima instantânea do equipamento seguiu-se o indicado na normativa CNQ 23/93, nos artigos correspondentes à área total de vestiários (art.4.5), número de instalações sanitárias (artº 4.8) e nos artigos correspondentes à lotação (arts. 3.1 e 3.2).

Assim, de acordo com estes últimos, a área do plano de água é de 1330m² distribuídos da seguinte forma:

- Piscina de Ondas – 609m²
- Piscina Recreativa – 566m²
- Piscina de Saltos – $113 \text{ m}^2 \times 2/3 = 75\text{m}^2$
- Piscina Infantil – $120 \text{ m}^2 \times 2/3 = 80\text{m}^2$

Assim, teríamos uma lotação total de 1330 banhistas, dado que, para piscinas ao ar livre a relação é de 1banhista por m² de plano de água.

Por outro lado, o número de instalações sanitárias, de acordo com o art.4.8, resultou nas seguintes lotações:

- Vestiários (0,30m² por cada m² de plano de água) – apresentam uma área total de 203,50 m², a que equivaleria um plano de água de 678m² e consequentemente a uma lotação máxima instantânea de 678 banhistas.
- Chuveiros (1 por cada 30m² de plano de água) – estão previstos 32 chuveiros, a que equivaleria um plano de água de 960m² e consequentemente a uma lotação máxima instantânea de 960 banhistas.
- Sanitários/Lavatórios (1 por cada 50m² de plano de água) – estão previstos 32 lavatórios e/ou sanitários, a que equivaleria um plano de água de 750m² e consequentemente a uma lotação máxima instantânea de 750 banhistas.

Dado que a remodelação deste equipamento por parte da CM Portel é um investimento importante podendo levar a um aumento da procura por parte dos seus habitantes e de concelhos limítrofes pensamos que é de todo o interesse solicitar que a lotação máxima se fixe, não nos valores limite, mas sim no valor intermédio de 750 utilizadores em simultâneo, número que deverá ser o considerado pela entidade exploradora do espaço e afixado em local visível à entrada da instalação.

Na área próxima ao complexo de piscinas encontram-se vários espaços que garantem as necessidades de estacionamento automóvel, como se representa na peça gráfica anexa ao processo.